



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DA EMENDA MODIFICATIVA ao SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2022

O Vereador Emerson Plovas Bueno nos encaminha uma Emenda Modificativa para que os cargos de diretores desta Câmara Municipal tenham formação superior com áreas que tenham afinidade com a atividade que será exercida, ou que possua uma pós graduação em Gestão Pública.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 30 de agosto de 2022 entende que a referida Emenda está revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA
Presidente


Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Membro


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Membro